



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: [www.cmsaomateus.ma.gov.br](http://www.cmsaomateus.ma.gov.br)

E-mail: [camarasmt2021@gmail.com](mailto:camarasmt2021@gmail.com)

---

### **PARECER 011/2021.**

*Protocolo n°075 em 21/06/2021 às 11:35*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final.

### **DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Veio à esta Comissão Permanente o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021 que “**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**”

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pelo **vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno)**.

O Autor justifica sua proposição alegando que o cidadão **Jefferson Miller Portela e Silva** é merecedor da comenda em razão de seus relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus do Maranhão-MA.

Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

Ressalta-se que o quorum da deliberação do projeto é de maioria qualificada em votação secreta, conforme preleciona o inciso V do artigo 216 do Regimento Interno.

É o nosso parecer.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 21 de junho de 2021..

*Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro*  
*(Eliene da Saúde)*

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: [www.cmsaomateus.ma.gov.br](http://www.cmsaomateus.ma.gov.br)

E-mail: [camarasmt2021@gmail.com](mailto:camarasmt2021@gmail.com)

---

RELATORA

***Pelas Conclusões***

*Carlos de Oliveira Santos*

*(Cajú)*

***Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final***

***PRESIDENTE***

*Francisco Brito Lucena*

*(Junior Lucena)*

***Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final***

***MEMBRO***